



DECRETO Nº 2.225/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.019/2007 de 07 de março de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.091,29(Sessenta e um mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos), no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.1005 – REEQUIPAMENTO DA SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
33330 - Convênio 1460/2005- Superávit Financeiro- R\$	60.482,90	
Exercício Anterior.		
31330 - Convênio 1460/2005 – Excesso de R\$	608,39	
Arrecadação -		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	61.091,29

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do convênio nº 1460/2005 – MS -- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte 33330	Superávit Financeiro - Convênio Nº R\$	60.482,90
	1460/2005 – Exercício Anterior	
Fonte 31330	Excesso de Arrecadação - Convênio R\$	608,39
Cód.Receita 1325010302	1460/2005 -MS	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Março de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças